



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 081/2016secp.

Brasília, 7 de abril de 2016.

A Diretoria do
Sitraemg

Assunto: Comunica decisão da Comissão Organizadora do 9º Congrejufe sobre pedido de impugnação e cancelamento da Assembleia Geral.

Prezados Diretores,

A Comissão Organizadora do 9º Congrejufe vem, por meio deste, comunicar, que após consulta a sua assessoria jurídica, resolveu, por maioria, indeferir o requerimento de impugnação ao resultado da Assembleia Geral, realizada no dia 12 de março, requerendo o seu cancelamento.

Dessa forma, considera-se válido o processo de eleição de delegadxs e observadorxs conforme documentos encaminhados por esse sindicato filiado à Fenajufe.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do 9º Congrejufe